



Processo nº 896629

Apenso nº 898313

Natureza: Denúncia

Denunciante: Clóvis Transporte Turístico Ltda

Jurisdicionado: Município de Cambuquira

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, promova a citação dos Senhores Evanderson Xavier, Édio Soares da Cunha e Marília de Vilhena Lemes da Silva, respectivamente, Prefeito Municipal de Cambuquira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira, para que, caso queiram, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem defesa acerca das irregularidades apontadas pela Unidade Técnica e pelo Ministério Público de Contas.

Com a citação deverão ser enviadas cópias dos relatórios técnicos de fls. 32/56 e 104/112 e do parecer ministerial de fls. 96/98v.

Manifestando-se os responsáveis, remetam-se os autos a Unidade Técnica para reexame. Após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2014.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator